



Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Amazonas  
 Programa de Pós-Graduação em Direito

**OS PRESIDENTES DAS BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO SELETIVO 2023/2024, REGIDO PELO EDITAL N. 28/2023/PROPESP/UFAM, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 20 VAGAS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA DO CERTAME, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS:**

**LINHA DE PESQUISA N.º 1: INSTITUCIONALIDADES ESTATAIS E PLURALIDADES SÓCIOJURÍDICAS**

<b>CANDIDATO / CANDIDATA</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>AVALIADOR 1</b>	<b>AVALIADOR 2</b>	<b>AVALIADOR 3</b>	<b>NOTA OBTIDA</b>
Fábio Cardoso	REGIME JURÍDICO DAS TERRAS INDÍGENAS: UM OLHAR CRÍTICO ACERCA DO MARCO TEMPORAL À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	6,0	6,2	7,5	6,56
Mário Luiz Campos Monteiro Júnior	ROTA DO NARCOTRÁFICO DO RIO SOLIMÕES E ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FRENTE AO CRIME ORGANIZADO	6,25	6,5	8,5	7,08

Rodrigo Damasceno Monte.	LOGOSPIRATARIA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DO IMPACTO DO MARCO LEGAL DA BIODIVERSIDADE (LEI Nº 13.123/2015 E DECRETO Nº 8.772/2016) NA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DERIVADOS DO ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS	6,0	6,5	7,0	6,5
Paulo Gabriel Gil Batista Melgueiro	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA: OS LIMITES DE UM DIREITO FUNDAMENTAL	4,5	6,5	9,0	6,66
Igor Barros	POLICIAMENTO PREDITIVO: DESAFIOS DE PREVISÃO E ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS RELACIONADOS AO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA	6,0	6,0	8,0	6,66
Juliana Geovana Lasmara de Oliveira	SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL: UMA LEITURA JURÍDICOSOCIAL DA ACESSIBILIDADE AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS NO CONTEXTO PÓS-COVID	6,0	8,0	7,0	7,0
Aline Mendes de Souza	AS DIFICULDADES PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA LEGAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL	6,0	7,0	8,0	7,0

Maria Auxiliadora dos Santos Benigno	DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA: RAZÕES DA BAIXA EFETIVIDADE DO MECANISMO JURÍDICO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO PARA REGULARIZAR OCUPAÇÕES EM MANAUS-AM	5,0	5,5	8,5	6,33
Jimmy Martins Shimizu	O FEDERALISMO POR COOPERAÇÃO E A ABORDAGEM PARTICIPATIVA COMO MECANISMOS DE ACESSO DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS	8,50	8,0	7,0	7,83
BRUNO ROSAS HIDALGO	NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO E O RECONHECIMENTO DO IGARAPÉ DO MINDU COMO ENTE VIVO E SUJEITO DE DIREITOS	8,0	6,5	9,0	7,83

<b>LINHA DE PESQUISA N.º 2: MECANISMOS E PROCESSOS DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS</b>					
<b>CANDIDATO / CANDIDATA</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>AVALIADOR 1</b>	<b>AVALIADOR 2</b>	<b>AVALIADOR 3</b>	<b>NOTA OBTIDA</b>
	REGULARIZAÇÃO				

Fabiana Souza Mota	FUNDIÁRIA RURAL NO SUL DO AMAZONAS E OS IMPACTOS DA NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE CANUTAMA	6,0	6,0	6,5	6,17
Kadrine Saneila Gomes Mendes Moreira	A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS NA TUTELA PREVENTIVA DA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO	7,0	6,0	7,5	6,83
Rodrigo Araujo Rebelo d'Albuquerque	COMPRAS PÚBLICAS: POSSIBILIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	5,5	4,2	7,5	5,73
Larissa Gabrieli dos Santos Munhoz	A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS NA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER DA DEFENSORIA PÚBLICA EM MANAUS/AM	7,5	8,0	8,0	7,83
Tainá de Andrade Santos	A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS POR MEIO DO PROCESSO ESTRUTURAL: A JURISDIÇÃO COMO UM INSTRUMENTO DE	7,5	7,5	7,5	7,5

	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA REALIDADE AMAZÔNICA				
Gabriel Cesar Fernandes Coêlho	A EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL TRABALHISTA NA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIGNIDADE NA AMAZÔNIA	6,0	6,0	7,0	6,34
Rayana da Costa Correia	ACESSO À JUSTIÇA EM REGIÕES AMAZÔNICAS COM CARÊNCIA DE ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	6,0	6,0	6,5	6,17
Graziela F. F. Guedes	SAÚDE E MULTICULTURALISMO: A GARANTIA DA AUTODETERMINAÇÃO E EXPRESSÃO IDENTITÁRIA DOS POVOS TRADICIONAIS DO ALTO RIO NEGRO LINHA DE PESQUISA: MECANISMOS E PROCESSOS DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS.	7,75	7,0	8,0	7,58
Rebeca Araújo da Silva	DEMOCRACIA, TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY NO CONTROLE DE CONTRATOS PÚBLICOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS: UMA	5,5	4,5	8,5	6,16

	ANÁLISE À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO DIREITO ADMINISTRATIVO GLOBAL				
Débora Nascimento Giffoni	ALIENAÇÃO PARENTAL E DEMANDAS JUDICIAIS: ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB A PERSPECTIVA DOS SUJEITOS DO PROCESSO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	5,0	4,5	7,0	5,5
Alex Castro de Brito	O CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS NOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024	6,0	6,5	8,0	6,83
Larissa Oliveira de Sousa	INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NO AMAZONAS: ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA E DE DIREITOS FUNDAMENTAIS FACE À ELEVADA TAXA DE HOMICÍDIOS DE MULHERES NEGRAS NO ESTADO	7,5	6,0	7,0	6,83
Danilo Andrade de Sá	PODER JUDICIÁRIO E MEDIAÇÃO DEMOCRÁTICA: OS CAMINHOS PARA A RESOLUÇÃO DA APARENTE ANTINOMIA ENTRE DIREITO À CULTURA E AO TRABALHO DIGNO,	6,5	6,5	9,0	7,33

	SEGURO E ADEQUADAMENTE REMUNERADO NO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS				
Amanda Susane Gomes Mota	A ELABORAÇÃO E A CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMAZONAS: DO PROCESSO LEGISLATIVO À EFETIVAÇÃO DE DIREITOS	6,5	7,0	6,5	6,66
João Gabriel Cirelli Medeiros	A POLÍTICA JUDICIÁRIA DE ATENÇÃO A PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	6,5	7,5	9,5	7,83
Daniel Oscar Pereira Soares	RISCOS E OPORTUNIDADES DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONTEXTO AMAZÔNICO: UMA VISÃO A PARTIR DO EFEITO CLIQUET E DO NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINOAMERICANO	6,5	6,5	7,0	6,67
ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR	ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS NA TUTELA E CONTROLE AMBIENTAL DO BIOMA AMAZONENSE	6,0	6,0	8,0	7,33

Em Manaus, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 23:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1754031** e o código CRC **B8D8FFA6**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur  
Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [ppgdir@ufam.edu.br](mailto:ppgdir@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.044600/2023-10

SEI nº 1754031





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

## **DECISÃO DA COORDENAÇÃO EM GRAU RECURSAL**

OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, PRESENTES OS PROFESSORES DOUTORES RAFAEL DA SILVA MENEZES, JULIANO RALO MONTEIRO E CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA, REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO, REUNIRAM-SE DE FORMA VIRTUAL, NO DIA 19/10/2023, ÀS 20H, PARA APRECIAR OS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N. 2. INICIALMENTE, O COORDENADOR, PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES INFORMOU QUE FORAM INTERPOSTOS, POR EMAIL, 4 (QUATRO) RECURSOS, TODOS DIRIGIDOS CONTRA A REFERIDA BANCA EXAMINADORA. OS RECURSOS FORAM, ENTÃO, COMPARTILHADOS COM TODOS OS PRESENTES, QUE PROCEDERAM ÀS RESPECTIVAS LEITURAS. POSTERIORMENTE, PASSOU-SE À ANÁLISE INDIVIDUAL DOS RECURSOS, DA SEGUINTE FORMA: **(I) RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO RODRIGO ARAÚJO REBELO D'ALBUQUERQUE:** OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIRAM PELO **DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO**, AO FUNDAMENTO DE QUE O RECORRENTE NÃO CONSEGUIU DEMONSTRAR DE QUE FORMA O TEMA PROPOSTA EM SEU PROJETO DE PESQUISA SE ALINHARIA À LINHA DE PESQUISA N. 2, DEIXANDO DE TECER CONSIDERAÇÕES OU DEMONSTRAÇÕES ALINHADAS À DESCRIÇÃO DA RESPECTIVA LINHA DE PESQUISA, DISPONÍVEL NO SITE [WWW.PPGDIRUFAM.COM](http://WWW.PPGDIRUFAM.COM). ADEMAIS, NO QUE TANGE AO CRITÉRIO DE VIABILIDADE DA PESQUISA, O PROJETO APRESENTADO (COMPRAS PÚBLICAS: POSSIBILIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS) POSSUI EQUÍVOCOS GRAVES QUE COMPROMETEM A SUA VIABILIDADE, A EXEMPLO DA GENERALIDADE COM QUE FORAM CONSTRUÍDOS OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E A AUSÊNCIA, NO CRONOGRAMA, DA COLETA DE DADOS OU DE LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO. **(II) RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA DEBORA NASCIMENTO GIFFONI:** OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIRAM PELO **DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO**, AO FUNDAMENTO DE QUE A RECORRENTE NÃO CONSEGUIU DEMONSTRAR DE QUE FORMA O TEMA PROPOSTO EM SEU PROJETO DE PESQUISA SE ALINHARIA, INTEGRALMENTE, À LINHA DE PESQUISA N. 2, DEIXANDO DE TECER CONSIDERAÇÕES OU DEMONSTRAÇÕES ALINHADAS À DESCRIÇÃO DA RESPECTIVA LINHA

CONSIDERAÇÕES OU DEMONSTRAÇÕES ALINHADAS À DESCRIÇÃO DA RESPECTIVA LINHA DE PESQUISA, DISPONÍVEL NO SITE [WWW.PPGDIRUFAM.COM](http://WWW.PPGDIRUFAM.COM). IMPORTA DESTACAR, AINDA, QUE NÃO É QUALQUER DISCUSSÃO SOBRE A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS QUE SE ENQUADRA NA LINHA DE PESQUISA N. 2. DA MESMA FORMA, NO QUE TANGE AO ITEM REFERENTE À INSERÇÃO DO PROJETO APRESENTADO AOS GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS AOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, A RECORRENTE REFERE-SE, EXCLUSIVAMENTE, A UM GRUPO DE PESQUISA, MAS NÃO TRAZ CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS PROJETOS DE PESQUISA INSTITUCIONALIZADOS, O QUE JUSTIFICA A MANUTENÇÃO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS, CABENDO RESSALTAR QUE A DIFERENÇA DE NOTAS ENTRE OS AVALIADORES APENAS DEMONSTRA A INDEPENDÊNCIA ENTRE OS MEMBROS AVALIADORES, A PARTIR DE SUAS PERSPECTIVAS TEÓRICAS. NO QUE TANGE ÀS TÉCNICAS E AOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, A EXPLICAÇÃO CONSTANTE DA PROPOSTA DE PESQUISA MOSTRA-SE GENÉRICA, SEM DISCRIMINAÇÃO, POR EXEMPLO, DO CONTEÚDO INICIAL DAS ENTREVISTAS E QUESTIONÁRIOS A SEREM DESENVOLVIDOS. **(III) RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA KADRINE SANEILA GOMES MENDES MOREIRA:** OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIRAM PELO **DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO**, AO FUNDAMENTO DE QUE A RECORRENTE NÃO CONSEGUIU DEMONSTRAR DE QUE FORMA O TEMA PROPOSTO EM SEU PROJETO DE PESQUISA SE ALINHARIA, INTEGRALMENTE, À LINHA DE PESQUISA N. 2, DEIXANDO DE TECER CONSIDERAÇÕES OU DEMONSTRAÇÕES ALINHADAS À DESCRIÇÃO DA RESPECTIVA LINHA DE PESQUISA, DISPONÍVEL NO SITE [WWW.PPGDIRUFAM.COM](http://WWW.PPGDIRUFAM.COM), ESPECIALMENTE PORQUE A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS NÃO SE ENQUADRA, ORDINARIA E TÍPICAMENTE, COMO UM MECANISMO NÃO ADVERSARIAL DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS. A CANDIDATA, EM SEU PROJETO, APARENTEMENTE CONFUNDIU CONCEITOS DE CONSENSUALIDADE E PREVENÇÃO. OS ESCRITOS DE FORMA SUPERFICIAL, SEM A PROFUNDIDADE ESPERADA DE UM PROJETO DE DISSERTAÇÃO, VALENDO-SE, POR EXEMPLO, DA EXPRESSÃO “BREVES APONTAMENTOS”. NO QUE TANGE ÀS TÉCNICAS E AOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, A EXPLICAÇÃO CONSTANTE DA PROPOSTA DE PESQUISA MOSTRA-SE GENÉRICA, SEM DEMONSTRAR DE QUE FORMA O CAMINHO METODOLÓGICO CONSEGUIRÁ ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, O QUE, DA MESMA FORMA, COMPROMETE A VIABILIDADE DA PESQUISA; **(IV) RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA:** OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIRAM PELO **DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO**, AO FUNDAMENTO DE QUE A RECORRENTE A RECORRENTE NÃO CONSEGUIU DEMONSTRAR DE QUE FORMA O TEMA PROPOSTO EM SEU PROJETO DE PESQUISA SE ALINHARIA, INTEGRALMENTE, À LINHA DE PESQUISA N. 2, DEIXANDO DE TECER CONSIDERAÇÕES OU DEMONSTRAÇÕES ALINHADAS À DESCRIÇÃO DA RESPECTIVA LINHA DE PESQUISA, DISPONÍVEL NO SITE [WWW.PPGDIRUFAM.COM](http://WWW.PPGDIRUFAM.COM), NO QUE TANGE ÀS TÉCNICAS E AOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, A EXPLICAÇÃO CONSTANTE DA PROPOSTA DE PESQUISA MOSTRA-SE GENÉRICA, SEM DEMONSTRAR DE QUE FORMA O CAMINHO METODOLÓGICO CONSEGUIRÁ ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, UMA VEZ QUE A PROPOSTA NÃO TRAZ EM SEU BOJO UMA MINUTA DE CRONOGRAMA. O QUE, DA MESMA FORMA, COMPROMETE A VIABILIDADE DA PESQUISA, QUE POSSUI 5 HIPÓTESES, O QUE NÃO É RECOMENDADO EM PROJETOS DE DISSERTAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLAROU-SE ENCERRADA A SESSÃO.

Em Manaus, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 19/10/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ralo Monteiro, Membro**, em 19/10/2023, às 23:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1754030** e o código CRC **28F3E4A4**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [ppgdir@ufam.edu.br](mailto:ppgdir@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.044600/2023-10

SEI nº 1754030